



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PUBLICADA NO DOE DE 02/9/2021 SEÇÃO I – PÁG. 184

RESOLUÇÃO SIMA Nº 100, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

*Renova o Conselho Consultivo Conjunto do
Parque Estadual Intervales e da Estação
Ecológica de Xituê.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SMA nº 88, de 01 de setembro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para a instituição dos Conselhos Consultivos das unidades de conservação administradas pelos órgãos e entidades vinculadas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, bem como acerca da designação de seus membros e dos respectivos representantes titulares e suplentes e dá providências correlatas;

Considerando a Resolução SMA nº 140, de 25 de outubro de 2018, que dispõe sobre a instituição e a designação dos membros do Conselho Consultivo Conjunto do Parque Estadual Intervales e da Estação Ecológica de Xituê, em especial o §4º, do artigo 3º, que prevê a renovação do mandato pelo período adicional de 02 (dois) anos; e

Considerando a manifestação dos membros do Conselho Consultivo Conjunto do Parque Estadual Intervales e da Estação Ecológica de Xituê via comunicação digital, devido à crise pandêmica - COVID-19, ocorrida ao longo do ano de 2020, favorável à renovação do mandato dos conselheiros por um período de 02 (dois) anos,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica renovado o mandato dos membros, do Conselho Consultivo Conjunto do Parque Estadual Intervales e da Estação Ecológica de Xituê, para o biênio 2021/2023:

I - Do Poder Público:

a) Pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo - FF: Thiago Borges Conforti, portador do RG nº 23.224.182, como titular, e Sergio Luiz dos Santos, portador do RG nº 14.859.733-6, como suplente;

b) Pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - UNESP - Campus Experimental de Itapeva, Carlos Alberto Oliveira de Matos, portador do RG nº 10.656.162-5, como titular, e pela Faculdade de Tecnologia Capão Bonito, do Centro



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Paulo Souza - FATEC/CPS, Ana Claudia Rocha Braga, portadora do RG nº 20.841.294-3, como suplente;

c) Pela Coordenadoria de Desenvolvimento Rural e Sustentável, da Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento - CDRS/SAA: Antonio Eduardo Sodrzeieski, portador do RG nº 12.693.026-0, como titular, e Flavio Rizi Junior, portador do RG nº 22.796.710-0, como suplente;

d) Pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, do Ministério do Meio Ambiente - ICMBio/MMA: Beatriz de Mello Beisiegel, portadora do RG nº 18.165.408-8, como titular, e Miriam Rosa Paron, portadora do RG nº 11.425.636-6, como suplente;

e) Pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB: Guilherme Honora Pierre, portador do RG nº 34.207.753-3, como titular, e Cristiano Cassiano da Silva, portador do RG nº 34.320.731-X, como suplente;

f) Pela Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente - CFB/SIMA: Rodrigo Leandro Pires de Abreu, portador do RG nº 30.493.706-X, como titular, e Thaís Guimarães Luiz, portador do RG nº 30.317.252-6, como suplente;

g) Pelo Município de Ribeirão Grande, Cristina Beatriz da Cruz, portadora do RG nº 28.268.478-5, como titular, e pelo Município de Guapiara, Regina Colhassi, portadora do RG nº 41.667.910-9, como suplente; e

h) Pelo Município de Sete Barras, Cláudio Roberto de Oliveira, portador do RG nº 45.615.080-8, como titular, e pelo Município da Estância Turística de Eldorado, Argentino Ismael Ferreira, portador do RG nº 28.577.828-6 como suplente.

II - Da Sociedade Civil:

a) Pelo Instituto de Desenvolvimento Ambiental Sustentável - IDEAS, Emmanuel Sócrates Batista Dias de Souza, portador do RG nº 8.800.789, como titular, e pela Associação Ecoar Florestal - Instituto Refloresta, Maria Eduarda Lara Fernandes, portadora do RG nº 40.760.574-5, como suplente;

b) Pela Associação dos Remanescentes de Quilombo do Bairro Pedro Cubas: Oziane Rosa Furquim, portadora do RG nº 46.733.999-5, como titular, e Antônio Benedito Jorge, portador do RG nº 7.884.774-6, como suplente;

c) Pela Associação de Desenvolvimento Comunitário do Bairro Saibadela - ADCS: Raimundo Nonato Veras de Paula, portador do RG nº 27.008.308, como titular, e Anderson Moura, portador do RG nº 25.923.654, como suplente;

d) Pela Associação de Economia Solidária e Desenvolvimento Sustentável do Guapiruvu – AGUA: Paulo Vinicius Teixeira, portador do RG nº 49.542.437-7, como titular, e Ednilson Thiago Teixeira, portador do RG nº 54.238.948-4, como suplente;



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

e) Pela Votorantim Cimentos S.A. - Unidade Ribeirão Grande: Michele de Souza, portadora do RG nº 34.188.189-2, como titular, e Dimalton Magalhães Filho, portador do RG nº 3.157.317 - MG, como suplente;

f) Pela Companhia Brasileira de Equipamentos - CBE: Erasmo Márcio Chischner, portador do RG nº 13.105.109, como titular, e Rosilene da Silva Pereira, portadora do RG nº 28.413.272-X, como suplente;

g) Pela Guapiara Mineração Indústria e Comércio Ltda. - GMIC, Jacques Douglas Gomes, portador do RG nº 20.330.240, como titular, e pela Agro Industrial Eldorado S.A., Alexandre Luiz Benassi, portador do RG nº 8.863.390-1, como suplente;

h) Pela Associação de Fomento a Autonomia - AFA: Argos Silva Giampetro, portador do RG nº 32.729.912-5, como titular, e Flávia Capeleto da Silva, portadora do RG nº 30.543.241-2, como suplente.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo FF nº 218/2018)

MARCOS RODRIGUES PENIDO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente